



ATA 22/2023

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, às 18h00min, sob a presidência do vereador João Evandro de Souza Tibes. Procedeu-se a entoação do Hino Municipal. Após o feito, cumprimentando a todos os presentes e aos servidores da casa, assim o fez com referência aos espectadores que acompanham os trabalhos legislativos através da rede social do Facebook e YouTube. O senhor Presidente solicitou a assessora de comunicação para que procedesse a leitura da síntese da ATA, o que assim a fez. Diante disso, o Primeiro Secretário ressaltou que nesta sessão ainda será feito a inscrição dos senhores vereadores para aqueles que desejarem fazer uso da palavra nas indicações pautadas. O vereador Valdir castanha fez uso de sua fala, ressaltando ao Presidente do Legislativo, que só por uma questão de ordem gostaria de comentar sobre a dinâmica do encaminhamento das proposições, vereador ainda em sua fala destaca que encontrou no Art. 25, 28 e 149, em que está infligindo o regimento interno usando dessa metodologia, neste momento o vereador Valdir Castanha fez a leitura na íntegra de cada artigo que o vereador citou, em sua fala Valdir castanha ressalta que na questão de ordem o que pode ser tramitado é a questão do tempo, mas entende que se outro vereador não inscrito quiser fazer uso da palavra, deverá ser concedido para que o mesmo não seja prejudicado. Passou-se para a leitura do Pequeno Expediente, no expediente recebido do executivo municipal nada constou, expediente recebido de terceiros nada constou. No expediente recebido dos senhores vereadores contou com as seguintes indicações parlamentares, INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº61/2023 de autoria do vereador, Valdir Castanha, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, com a finalidade de solicitar um estudo de viabilidade para a distribuição de calcário aos moradores da Vila Rural Alberto Carraro. INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº62/2023 de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente a realize melhorias no ponto de ônibus localizado na frente da residência do Sr. Silvalino, na Vila Rural Alberto Carraro. INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº63/2023 de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente atenda às demandas da comunidade do Iratim, a necessidade urgente de reparo da bomba de água da escola local. INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº64/2023 de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente disponibilize a máquina hidráulica necessária à comunidade Bom Retiro para a extração de tocos de lavouras, visando preparar o solo para o próximo período de plantio. INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº65/2023 de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor realize a instalação de placas indicativas de peso total máximo nas vias públicas do município, visando garantir a segurança viária, a conservação das estradas e a ordem no trânsito local. Os vereadores inscritos e proponentes das indicações apresentadas fizeram o uso da palavra para necessário justificativa. Nesse momento o vereador Adilson José Kulakowski devolve a presidência para o vereador João Evandro de Souza Tibes, como é de conhecimento de todos, boa parte das indicações apresentadas foram de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, que na ocasião passou a presidência para o vereador Adilson, para a necessária justificativa das indicações apresentadas. Após a leitura das indicações, e os vereadores fazerem uso da palavra individualmente serão encaminhadas para o Executivo Municipal. Passou-se para a Ordem do Dia a qual constou os seguintes VETOS. OFICIO Nº 226/2023 – GAB-PMCDs, datado em 21 de julho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo “VETO” A Lei nº 1.088/2023, de iniciativa do Poder Legislativo, que “Institui no Município de Coronel Domingos Soares, o Projeto Amigo da Escola.” aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023. O Presidente João Evandro de Souza Tibes, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura na íntegra do Ofício 226/2023, bem como do veto a Lei

Victor
Avelar



Estado do Paraná

1088/2023. Submetido à apreciação do Plenário ao VETO NA INTEGRA expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1088/2023, restou derrubado o veto por 09 votos favoráveis a derrubada do veto, sendo os vereadores Alberto Knolseisen, Jose Carlos Correa Leão, Adilson José Kulakowski, João Evandro Tibes, Victor Andrey Silveira dos Santos e Tiago Silveira Neves Montebeles, Luiz Antônio Brasil de Mello, Anderson Iraci Guimarães, Valdir Castanha. Diante do resultado apresentado restou derrubado o veto a Lei nº 1088/2023. OFICIO Nº 198/2023 – GAB-PMCDs, datado em 30 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo “VETO” A Lei nº 1.079/2023, de iniciativa do Poder Legislativo, que “Garante a isenção de pagamentos de inscrição em programações desportivas e/ou esportivas para todo e qualquer atleta do município de Coronel Domingos Soares/PR.” aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2023. Na ocasião o Primeiro secretário, de acordo com o art.158 parágrafo IV, prevê discussão ao VETO, mas não prevê tempo de acordo com o regimento interno, em sua fala o Primeiro Secretário indaga o presidente, se o tempo será o mesmo de Projetos de Lei, ou tempo menor, o senhor Presidente do Legislativo ressalta que os VETOS demandam de um pouco mais dos pares, na ocasião não há previsão de tempo, então fica como ad aeternum, em conversa com os demais vereadores sugeriram ao Presidente do Legislativo como prerrogativa do mesmo, que deixasse com cinco (5) minutos para uso da fala para necessária justificativa. Aproveitando a prerrogativa, o vereador Valdir Castanha fez uso da fala ressaltando que até por uma questão de tempo e ordem para que deixasse os cinco minutos de fala, até para que nenhum vereador viesse a se estender demais, ainda em sua fala o vereador comenta “Se bem que eu, já aproveitando a deixa quero deixar aqui o meu VOTO de protesto, e vou ter que tomar medidas cabíveis ao caso, porque a minha voz está sendo sempre cortada nesse plenário, mais uma vez, então que se estabeleça o som e garanta ao parlamentar que aqui senta que ele tenha voz, estão me calando nesse plenário população acompanhe nas redes sociais quando eu me pronuncio a minha voz é cortada, isso não é certo e eu vou tomar as medias cabíveis”, nesse momento o Presidente determinou cinco minutos de fala para cada vereador. O presidente João Evandro de Souza Tibes, voltou ao assunto do vereador Valdir Castanha, dizendo-lhe que “estamos com esse problema vereador devido aos estragos das chuvas, o vereador castanha ressalta que é só o microfone dele que está sendo cortado, abaixam o volume, destacou castanha. O vereador Adilson se pronunciou ao vereador castanha, dizendo que o vereador acusa a “nossa assessora, e acho que ela tem direito a defesa, acredito que não seja da índole dela fazer isso “, o vereador castanha então complementou “não é a assessora, é prerrogativa da mesa diretora garantir a palavra aos parlamentares de forma igualitária”, mais uma vez o vereador Adilson questionou, “você acabou de julgar ela, falando que ela abaixou o som, acho que ela tenha direito de defesa”, o vereador castanha ainda comenta que não vamos questionar servidores, e sim já foi mencionado nesse plenário que era pra cortar o som do meu microfone. Na ocasião, o presidente indagou quem falou em cortar microfone, o vereador castanha respondeu VOSSA EXCELÊNCIA. Novamente o vereador Adilson ressalta que os microfones estão com problemas, e que não parte da servidora. Submetido à apreciação do Plenário ao VETO NA INTEGRA expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1079/2023, restou derrubado o veto por 08 votos favoráveis, e uma abstenção foi derrubado do veto, sendo os vereadores Alberto Knolseisen, Jose Carlos Correa Leão, Adilson José Kulakowski, João Evandro Tibes, Victor Andrey Silveira dos Santos (abstenção) e Tiago Silveira Neves Montebeles, Luiz Antônio Brasil de Mello, Anderson Iraci Guimarães, Valdir Castanha. OFICIO Nº 199/2023 – GAB-PMCDs, datado em 30 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo “VETO” A Lei nº 1.080/2023, de iniciativa do Poder Legislativo, que “Proíbe a utilização de Logomarcas, Slogans, Cores, ou quaisquer outros símbolos que identifiquem Gestões ou Períodos Administrativos Específicos.” aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2023. O presidente João Evandro, solicitou ao Primeiro secretário para que procedesse a leitura do parecer da comissão de Constituição e Justiça na integra, o que assim o fez. Submetido à apreciação do Plenário ao VETO NA INTEGRA expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1080/2023, restou derrubado o veto por 08 votos favoráveis, e uma abstenção a

Victor
Andrey



Estado do Paraná

derrubada do veto, sendo os vereadores Alberto Knolseisen, Jose Carlos Correa Leão, Adilson José Kulakowski, João Evandro Tibes, Victor Andrey Silveira dos Santos (abstenção) e Tiago Silveira Neves Montebeles, Luiz Antônio Brasil de Mello, Anderson Iraci Guimarães, Valdir Castanha. OFICIO Nº 188/2023 – GAB-PMCDs, datado em 14 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo “VETO” A Lei nº 1.078/2023, de iniciativa do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública para obras de pavimentação na zona rural, e dá outras providências.” aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2023. Submetido à apreciação do Plenário ao VETO NA INTEGRA expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1078/2023, restou derrubado o veto por 08 votos favoráveis, sendo os vereadores Alberto Knolseisen, Jose Carlos Correa Leão, Adilson José Kulakowski, João Evandro de Souza Tibes, Victor Andrey Silveira dos Santos e Tiago Silveira Neves Montebeles, Luiz Antônio Brasil de Mello, Anderson Iraci Guimarães, e 01 voto contrário, sendo esse voto do vereador Valdir Castanha. Na ocasião, o primeiro secretário, solicitou ao Presidente uma nota de esclarecimento sobre a sessão passada, uma explicação rápida sobre o ofício 283/2023-GAB-PMCDs, que provavelmente ele entrara em pauta da próxima sessão por ter chegado na data de hoje nesta Casa de Leis, o que foi pedido nele é que a sessão de segunda-feira dia (21) fosse anulada, e assim foi feito. Os requerimentos apresentados em sessão do dia 21, foram anulados também, as indicações parlamentares há uma contraversão, e o vereador Tiago ainda destaca que ele e o vereador castanha tem o mesmo entendimento, que indicação não é matéria legislativa e sim uma proposição especial então elas independem de plenário para chegar até o executivo municipal, assim será enviado justificativa ao Prefeito Municipal, quanto ao Projeto de Lei Nº12/2023, será anulado também, o vereador Tiago ressaltou que a sessão ordinária citada foi cancelada a pedido do Prefeito Municipal, então sendo assim o Projeto de Lei Nº12/2023 deverá seguir a tramitação normal. O vereador Adilson indagou o porquê a sessão foi cancelada, o primeiro secretário explicou que “então foi reiterado os cumprimentos do regimento interno, descumprimento a abertura de palavra ao vereador Anderson, e o descumprimento da inversão de pauta a pedido do vereador Alberto, e o descumprimento da votação do Projeto de Lei Nº12/2023.” O vereador Valdir castanha comentou ainda que VETOS trancam a pauta, “então gente deveria ter votado os VETOS”. Projeto de Lei Nº 12/2023, de iniciativa do Poder Legislativo que “Altera o nome da Escola “Pedro Ferreira de Almeida” para “Escola Municipal de ensino Fundamental Professor Miguel Telles Rodrigues”, encaminha-se a baixa do Projeto de Lei para as comissões de Constituição e Justiça, finanças e Orçamento e após volte para apreciação em plenário em primeira votação. O presidente fez uso esclarecendo mais uma vez que o problema dos microfones não está somente com o vereador castanha, e que todos os servidores são de extrema competência. O vereador Tiago também comentou a respeito dos microfones, e pediu paciência aos espectadores e aos vereadores, ressaltou em sua fala que “assédios com os servidores não haverá, não passaram.” Na ocasião, passou-se para o grande expediente, aonde contou com as inscrições dos seguintes vereadores, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, Luiz Antônio de Mello, e Anderson Iraci Guimarães. Nada mais havendo a tratar os Sr. Presidente agradeceu a presença e a efetiva participação de todos os Srs. Vereadores, convidando-os para participar da Vigésima Terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, a ter lugar no dia 04 de setembro de 2023, às 18:00 horas.

João Evandro Tibes (PSDB)
Presidente

Adilson José Kulakowski (PL)
Vice-Presidente



Tiago Silveira Neves Montebeles (PT)
1º Secretário

José Carlos Correa Leão (PSD)
2º Secretário

Luiz Antônio de Mello (PSD)
Vereador

Valdir Castanha (PTB)
Vereador

Anderson Iraci Guimarães (PT)
Vereador

Victor Andrey Silveira dos Santos (PL)
Vereador

Alberto Knolseisen (PP)
Vereador